



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

**NOTA À IMPRENSA**

Rio de Janeiro-RJ.  
Em 18 de janeiro de 2022.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que a Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá (DeItacuruçá), como Agente da Autoridade Marítima, fiscaliza e ordena, diariamente, o tráfego aquaviário nas águas de sua jurisdição, a fim de garantir a segurança da navegação, a proteção da vida humana no mar e a prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (Lesta) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLesta), que estabelecem as atribuições e competências da Autoridade Marítima.

Ressalta-se que compete ao Poder Executivo (municipal/estadual) a expedição de alvará para realização de transportes municipais e intermunicipais de passageiros por embarcações, bem como o estabelecimento das tarifas a serem cobradas e a fiscalização da atividade desenvolvida.

Cabe destacar que a MB incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio), (21) 2680-7420 (diretamente com a DeItacuruçá, para outros assuntos, inclusive denúncias).

**Contato:**

Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: [assessoriaimprensa1dn@gmail.com](mailto:assessoriaimprensa1dn@gmail.com)

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)

